# PORTARIA Nº 001/2023/CECH, de 29 de novembro de 2023.

Convoca eleição para escolha de representantes docentes do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas durante o biênio 2023-2025.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 39, inciso V e §1º, do Estatuto da UFS;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 13, §1º, do Regimento Interno do CECH; e

**CONSIDERANDO** o término dos mandatos dos atuais representantes,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Convocar todos os membros ativos dos representantes docentes do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) da Universidade Federal de Sergipe para elegerem 02 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes como representantes docentes do Centro de Educação e Ciências Humanas durante o biênio 2023-2025.

**Art. 2º.** Podem concorrer à eleição dos representantes docentes do Centro de Educação e Ciências Humanas todos os docentes vinculados ao CECH, sendo de 02 (dois) anos o mandato dos eleitos, renovável por igual período, observadas as disposições da legislação em vigor.

**Art. 3º.** A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Prof. Marcos Fonseca Balieiro (Presidente), Prof. Christian Jean Marie Boudou/DGE, Prof. Dario Fred Pagel/DLES e Profa. Tereza Simone dos Santos/DELI (suplente)

**Art. 4º.** As etapas da eleição para escolha de representantes docentes do Centro de Educação e Ciências Humanas obedecerão ao calendário eleitoral previsto no Anexo I.

**Art. 5º.** As inscrições de chapas serão realizadas **de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2023** por meio do envio da Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente assinada pelos integrantes da chapa (titular e suplente), ao e-mail [cech@academico.ufs.br](mailto:cech@academico.ufs.br)

**Art. 6º.** A Comissão Eleitoral divulgará em **07 de dezembro de 2023** a listagem de chapas inscritas.

**§1º.** Caberá recurso contra a lista de chapas inscritas à Comissão Eleitoral na data de **08 de dezembro**.

**§2º.** A interposição de recursos deverá ser realizada mediante preenchimento e envio do Formulário de Interposição de Recursos (Anexo III) ao e-mail [cech@academico.ufs.br](mailto:cech@academico.ufs.br) no prazo estabelecido.

**§3º.** Os recursos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que emitirá em **11 de dezembro de 2023** decisão conclusiva e irrecorrível.

Art. 7º. O período de campanha eleitoral ocorrerá de **13 a 15 de dezembro.**

**Art. 8º.** A eleição ocorrerá no dia **18 de dezembro de 2023**, das 7h às 22h, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

1. Eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o endereço eletrônico www.sigeleicao.ufs.br;
2. Eleitor deve efetuar o acesso ao sistema por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;
3. Eleitor deve selecionar o pleito referente à representação dos técnicos-administrativos no Conselho do CECH;
4. Eleitor deve entrar na cabine de votação; e
5. Eleitor deve registrar seu voto dentre as opções disponíveis e confirmar sua participação.

**Parágrafo único.** Cada eleitor poderá votar em até 02 (duas) chapas inscritas para o Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 8º.** A apuração ocorrerá no **dia 19/12** e serão eleitos os candidatos (titular e suplente) pertencentes às 02 (duas) chapas que obtiverem maior número de votos válidos.

**Art. 9º.** – Em caso de empate, será escolhido o docente titular mais antigo na instituição.

**Art. 11.** Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário ad hoc para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

**Art. 12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE



### Prof. Dr. Silvana Aparecida Bretas

Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas

ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL

|  |  |
| --- | --- |
| Publicação da portaria | 29/11/2023 |
| Inscrição de chapas | 29/11 a 06/12/2023 |
| Divulgação das inscrições de chapas | 07/12/2023 |
| Interposição de recursos das inscrições | 08/12/2023 |
| Resultados dos recursos e homologação das chapas inscritas | 11/12/2023 |
| Campanha das chapas | 13 a 15/12/2023 |
| **Votação** | **18/12/2023** |
| Apuração do resultado | 19/12/2023 |
| Posse dos representantes eleitos | 1ª reunião do Conselho do CECH |

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Conforme previsto na Portaria nº 001/2023/CECH, de 29 de novembro de 2023, solicitamos nossa inscrição como candidatos (titular e suplente) a representantes docentes no Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas durante o biênio 2023-2025.

### REPRESENTANTE TITULAR

Nome:

Matrícula Siape:

Assinatura:

### REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome:

Matrícula Siape:

Assinatura:

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de \_

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

|  |  |
| --- | --- |
| **DADOS DA CHAPA** | |
| Nome: |  |
| Matrícula Siape: |  |
| E-mail: |  |

# CONTESTAÇÃO

## Em / / .

Assinatura do Candidato